



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –  
COMPEDE  
São Francisco de Paula  
Rio Grande do Sul

**RESOLUÇÃO N.º 07 de 28 novembro de 2017**

Defere a solicitação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco de Paula - COMPEDE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco de Paula – COMPEDE no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 3199 de 28/12/2015 e Regimento Interno do COMPEDE artigo 5º, inciso XV:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir a solicitação de Inscrições das organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco de Paula, conforme abaixo especificado:

I – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Paula**  
– **APAE**, protocolo 01/2017, Inscrição nº 01, validade 28/11/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eraci Cardoso Lahm

Presidente